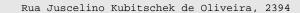
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR





Portaria Nº 505/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

Resolvo:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Leandro Julio Ribeiro** portador da Cédula de Identidade com RG sob 8.998.578-1 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Diretor de Departamentos de Plantões**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 492/2022 de 01.11.2022

Art. 2° - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b16fbb-19122024122541